PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"DECRETO Nº 152, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.002".

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DO DIREITO DE PASSAGEM ÁREA DA LINHA DE TRANSMISSÃO SOBRE OS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL À ELEKTRO – ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Artigo 84, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, de 04 de abril de 1.990;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto, autorizado a permissão de uso, a título precário e por tempo indeterminado, do direito de passagem aérea da Linha de Transmissão sobre as áreas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e que se encontram descritos e caracterizados nos memoriais e plantas planialtimétricas, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Fica a Permissionária autorizada a proceder todos os trabalhos necessários à implementação, manutenção, ampliação, conservação e inspeção da referida Linha de Transmissão, assim como a remover quaisquer obstáculos, naturais ou não, existentes na referida área, que impeçam a execução dos trabalhos.

ARTIGO 2º - A permissão de uso mencionada no Artigo 1º deste Decreto, fica condicionada ao **Permissionário**, responsabilizar-se pela preservação e manutenção das áreas referidas, não permitindo que terceiros se apossem dos mesmos, bem como dar imediato conhecimento a **Permitente** de qualquer eventualidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 19 de dezembro de 2.002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO no livro próprio e afixado no local de costume. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 19 de dezembro de 2.002.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete